



PORTARIA Nº 50

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
RONALDO TREVISAN				030	22/06/2012	21/06/2017	06/02/2023	07/03/2023
63534439	1	CSPP-PPMV	199774085					

CURITIBA, 03 / 02 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL